



TRILHOS DA CIVIDADE

Bagunte, Vila do Conde

27 OUTUBRO

O QUE TE DESAFIA,
TRANSFORMA-te!



TRAIL LONGO
21KM

TRAIL CURTO
15KM

CAMINHADA
10KM

Inscrições

meutempo.pt/trilhos-da-cidade-2024

MEU TEMPO

CRONOMETRAGEM E CONSULTORIA INFORMÁTICA

Apoio:



1. Condições de participação

1.1 Idade de participação das diferentes provas

Nesta segunda edição dos Trilhos da Cividade, serão enquadradas as seguintes provas com os respetivos escalões etários:

- TRAIL CURTO 15 kms – Atletas com idade igual ou superior a 16 anos com limite até aos 90 anos no dia do evento;
- TRAIL LONGO 21 kms – Atletas com idade igual ou superior a 16 anos com limite até aos 90 anos no dia do evento;
- CAMINHADA 10 kms – Idade superior ou igual a 6 anos com limite até aos 90 anos, desde que os menores sejam acompanhados de encarregado de educação ou pais.

1.2 Descrição da prova

O Trail Curto irá decorrer no dia 27 de outubro de 2024 (Domingo) pelas 9h15, iniciando no largo de Santana, freguesia de Bagunte, concelho de Vila do Conde.

O Trail Longo irá decorrer igualmente no dia 27 de Outubro de 2024 (Domingo) pelas 8H45, iniciando no Largo de Santana, freguesia de Bagunte, concelho de Vila do Conde.

A Caminhada também ela irá decorrer no dia 27 de outubro de 2024 (Domingo) pelas 9h20, iniciando no largo de Santana, freguesia de Bagunte, concelho de Vila do Conde.

1.3 Inscrição na prova

A inscrição da prova será feita através da página <https://www.meutempo.pt/trilhos-da-cividade-2024>.

Para as inscrições referentes ao trail curto de 15 kms, trail longo de 21 kms e à caminhada de 10 kms, serão geradas referências multibanco automáticas para os participantes efetuarem o pagamento, não sendo necessário o envio de comprovativo de pagamento.

Qualquer dúvida relacionada com a inscrição devem contactar o email: trilhosdacividade@gmail.com.

Todos os participantes que sejam menores (- 18 anos) devem apresentar no secretariado da prova um termo de responsabilidade que estará atempadamente disponível no site <https://www.meutempo.com>.

As inscrições encerram a 20 de outubro de 2024.

1.4 Condições Físicas

Para participar é indispensável:

- a) Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível positivo e negativo das mesmas e de se encontrar adequadamente preparado fisicamente e mentalmente;
- b) Conseguir enfrentar, sem ajuda externa, condições ambientais e climáticas adversas, tais como nevoeiro e chuva;
- c) Saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes da fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões etc.;
- d) Estar consciente que o trabalho da organização não é o de ajudar o corredor a gerir os seus problemas.

1.5 Utilização do dorsal

O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado á frente do atleta e de preferência á altura do peito. Não é permitida qualquer alteração do dorsal, sob pena de desclassificação.

1.6 Regras de conduta desportiva

O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como o recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão alvo de advertência, expulsão ou desqualificação. Todos os participantes devem proteger o meio ambiente, deixando o meio envolvente tal como o encontraram, por isso pedimos que não deixem lixo nos trilhos.

2. Programa

2.1 Horários:

- 07h00: Abertura do secretariado no lugar de Santana (Junta freguesia Bagunte);
- 08h45: Partida do trail Longo no lugar de Santana
- 09h15: Partida do Trail Curto no lugar de Santana
- 09h20: Partida da Caminhada no lugar de Santana

2.2 Distância / Altimetria:

- Trail Curto 15kms: + / - 500 d+
- Trail Longo 21kms: +/- 800 d+
- Caminhada 10 km: + / - 200 d+

2.3 Descrição do percurso

O percurso estará fitado. Para além das fitas, serão colocadas placas, em alguns locais, com a informação de zonas mais perigosas. Haverá membros da organização nos mais diversos locais. Todos os participantes devem acatar as indicações da organização.

2.4 Tempos

O controlo de tempos e classificações serão assegurados pela empresa de cronometragem, sendo as mesmas afixadas no site da prova e da empresa.

NOTA: Qualquer reclamação ás classificações devem ser apresentadas, por escrito, até 60 minutos após o término do último atleta em prova.

2.5 Abastecimentos

Os abastecimentos serão publicados na página do evento referindo o quilómetro em questão.

A organização não fornecerá copos nas assistências, pelo que os atletas devem dispor de meios próprios para que possam abastecer-se.

2.6 Material obrigatório

- Telemóvel
- Copo ou equivalente

2.7 Passagem de locais com tráfego rodoviário

A prova irá decorrer em poucos troços de passagem com tráfego rodoviário, no entanto, todos os atletas terão que ter algum cuidado ao passar nos troços rodoviários e respeitar as regras básicas do trânsito, mesmo assim a organização terá voluntários nesses pontos.

2.8 Penalizações / Desclassificações

- Não cumprir o percurso estipulado;
- Desobedecer as medidas de segurança estipuladas pela organização;
- Conduta antidesportiva.

3. Inscrição

3.1 Processo de inscrição

- A abertura de inscrição é anunciada na página oficial do Facebook Trilhos da Cidade;
- As inscrições serão efetuadas online na página <https://www.meutempo.pt/trilhos-da-cidade-2024>
- Para dúvidas poderá ser utilizado o email trilhosdacidade@gmail.com

3.2 Valor da inscrição

- Trail Longo 21 kms: 16,00€
- Trail Curto 15kms: 12,00€
- Caminhada 10 Kms: 10,00€

3.3 Kit de Participação

Todos os atletas inscritos receberão um kit de participação que incluirá medalha de finisher e t-shirt alusiva ao evento. O kit poderá, eventualmente, conter mais alguma oferta caso a organização assim o entenda.

3.4 Secretariado

O secretariado da prova funcionará no dia 27 de outubro de 2024 das 7h00 até à hora da partida do evento.

4. Categorias e prémios

4.1 Definição das categorias etárias

Troféu para os três primeiros (masculinos e femininos) dos seguintes escalões:

- M seniores / F seniores: 18 a 39 anos
- M40 / F40: 40 a 49 anos
- M50 / F50: 50 a 59 anos
- M60 / F60: igual ou superior a 60 anos

A atribuição do escalão será sempre o ano que vigora.

4.2 Atribuição de prémios

- Prémio por equipas para os três primeiros da prova (o critério será a soma das posições dos três atletas de equipa).
- Prémio para a equipa com mais atletas inscritos.

5. Direitos de Imagem

- a) A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autorize aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social etc.)
- b) Ao aceitar este regulamento o atleta aceita ceder os direitos de imagem e tem conhecimento que dará objeto de tratamento de acordo com o regulamento EU 2016/679 – RGPD – regulamento geral sobre proteção de dados.
- c) A autorização ora concedida permite a utilização sua imagem em qualquer suporte físico ou meio de comunicação (exceto para fins pornográficos ou difamatórios) que pode incluir, entre outros, a internet, redes sociais, mídia e a publicidade, promoção e marketing da organização dos Trilhos da Cidade e dos respetivos serviços, diretamente ou através de terceiros.
- d) O atleta declara concordar com o fato de não ter direitos sobre o uso das imagens e/ou filmagens obtidas no âmbito da presente declaração e que todos os direitos emergentes do seu uso pertencem à organização dos Trilhos da Cidade. Mais declara que a presente autorização é realizada a título gratuito e que nada tem a receber por toda e qualquer utilização que a organização dos trilhos da cidade faça das imagens e/ou filmagens e da sua imagem, seja a que título for.
- e) Declara ter conhecimento de não ter quaisquer direitos adicionais, seja a que título for, sem qualquer limitação temporal ou geográfica e regida pela legislação portuguesa, e garante não estar ligado a nenhum contrato de exclusividade do uso da sua imagem, ou qualquer outro que obste à utilização pela organização dos Trilhos da Cidade das imagens e/ou filmagens.
- f) Pela aceitação do presente regulamento, o atleta declara igualmente ter conhecimento que a sua imagem, enquanto dado pessoal, será objeto de tratamento pela organização dos Trilhos da Cidade de acordo com a lei e para os fins acima mencionados, autorizando esse mesmo tratamento.

6. Notas e alterações

- a) A organização compromete-se a processar os seus dados pessoais em conformidade com o regulamento EU 2016/679 – RGPD – regulamento geral sobre proteção de dados.
- b) O preenchimento e envio da inscrição para as provas implicam que o atleta que se inscreve, tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente regulamento.
- c) Casos omissos ao presente regulamento, notas e alterações serão da responsabilidade da organização, sendo as mesmas devidamente comunicadas na nossa página oficial do Facebook Trilhos da Cidade.

